



PROCESSO Nº : 59.274-9/2021
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REVISÃO
INTERESSADO : JOSÉ MIGUEL DA COSTA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Revisão de Transferência para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOSÉ MIGUEL DA COSTA**, já registrada por este Tribunal pelo Acórdão nº 385/2016, para considerá-lo transferido para a inatividade na graduação de PRIMEIRO SARGENTO, Nível 003.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.823/2023, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

